



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**  
**PRÉ-ENEM: CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM**

**EDITAL Nº 001/2024 – PRÉ-ENEM/CJUR, 11 DE MARÇO DE 2024**

A **Coordenação do Projeto Pré-enem: Curso preparatório para o Enem**, torna público o edital de seleção de alunos voluntários para participação no referido projeto de extensão, de acordo com as condições estabelecidas a seguir.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos voluntários para atuarem junto ao Projeto de Extensão intitulado “Pré-Enem: Curso preparatório para o Enem”, para a execução de atividades programadas para o período de 01/04/2023 a 31/11/2024.

**2. O PROJETO DE EXTENSÃO**

- 2.1. O projeto de extensão “Pré-Enem: Curso preparatório para o Enem” tem como principal característica dar suporte aos alunos da rede municipal de ensino de Juruti para o ingresso ao ensino superior através de aulas de revisão e exercícios resolvidos. Assim, estudantes graduandos do Campus Universitário de Juruti realizam acompanhamento da turma e ministram aulas de apoio aos alunos alvo da proposta de intervenção de extensão.
- 2.2. O público alvo do projeto são alunos preferencialmente da rede pública de educação cursando o último ano do ensino médio interessados em ingressar no ensino superior por meio da universidade pública.
- 2.3. As aulas de apoio do curso preparatório serão elaboradas e ministradas pelos discentes extensionistas, sob orientação do coordenador do projeto.

**3. OS OBJETIVOS DO PROJETO**

- 3.1. O presente projeto de extensão visa oferecer uma oportunidade de preparação a estudantes de escola pública do município de Juruti para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- 3.2. O projeto de extensão “Pré-Enem: Curso preparatório para o Enem” pretende ampliar aptidões dos participantes no estudo das várias competências e habilidades exigidas no exame de acesso ao ensino superior público..
- 3.3. Pretende-se proporcionar aos discentes extensionistas uma possibilidade de contato com a prática docente, participar de forma ativa no processo de melhora dos índices acadêmicos dos cursos do Campus Univeritário de Juruti e desenvolver o senso de responsabilidade e cooperação profissional.

**4. OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

- 4.1. São considerados aptos a participar do projeto de extensão para efeito desta seleção os alunos que atenderem os seguintes critérios:
  - I. Ser discente de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará regularmente matriculado e lotado no Campus Universitário de Juruti;
  - II. Ter disponibilidade de realizar atividades extensionistas pelo menos 5 horas semanais.
  - III. Não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador na Proen, Proppit ou Procce, a ser declarada na ficha de cadastro.

**5. AS VAGAS**

- 5.1. Serão selecionados até 9 (quinze) discentes voluntários. As vagas de ação voluntária não serão

remuneradas, porém estão sujeitas a editais que fomentem a extensão por meio de bolsa de extensão que ocasionalmente a universidade possa oferecer.

5.2. As vagas serão destinadas conforme a tabela abaixo

<b>Nome</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Descrição das atividades</b>
PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	1	Aulas de revisão de Sociologia e resolução de exercícios de provas anteriores.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	1	Seleção de alunos. Aulas de revisão de Língua Portuguesa utilizando os critérios avaliativos similares aos do ENEM.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	1	Aulas de revisão de História e resolução de exercícios de provas anteriores.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1	Aulas de revisão de Geografia e resolução de exercícios prova ENEM anteriores.
PROFESSOR DE REDAÇÃO	1	Aulas de revisão de Redação e resolução de exercícios prova ENEM anteriores.
PROFESSOR DE BIOLOGIA	1	Aulas de revisão de Biologia e resolução de exercícios provas anteriores.
PROFESSOR DE FILOSOFIA	1	Aulas de revisão de Filosofia e resolução de exercícios provas anteriores.
PROFESSOR DE INGLÊS	1	Aulas de revisão de Língua Inglesa e resolução de exercícios provas anteriores.
PROFESSOR DE ESPANHOL	1	Aulas de revisão de Espanhol e resolução de exercícios provas anteriores.

5.3. Os estudantes serão discriminados em ordem decrescente segundo os critérios estabelecidos no item 7.1.

5.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas, comporão o cadastro de reserva. Desta forma, poderão a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do projeto de extensão, vir a ser convocado para suprir necessidade excepcional compatível com as exigências deste edital.

## **6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS**

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via online, a partir das 0h do dia 11 de março de 2024 até as 17h do dia 15 de março de 2024 no formulário eletrônico <https://forms.gle/w3NnHxbZ4PdzSRDT6>. **O Candidato deverá anexar ao formulário eletrônico o seu histórico escolar atualizado.**

6.2. O preenchimento incompleto ou sem a documentação necessária acarretará na eliminação do

candidato.

6.3. O ato de inscrição do discente implica automaticamente no conhecimento e acatamento do presente edital para seleção do extensionista do projeto Pré-Enem: Curso Preparatório para o Enem. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, os quais o candidato declara serem verdadeiros, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.4. A divulgação dos resultados será realizada no [Site da Ufopa/Cjur](#) de acordo com as datas da tabela 01 do item 10.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A avaliação dos candidatos ocorrerá segundo a ordem dos seguintes critérios:

- I. Intenção de participação no projeto (vide formulário de inscrição).
- II. Candidato com maior integralização de curso;
- III. Maior IRA – Índice de Rendimento Acadêmico;
- IV. Candidato com mais idade.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

8.1. São atribuições dos discentes no projeto de extensão:

- I. Ministrar aulas e tirar dúvidas durante o percurso do projeto, elaborar listas de exercícios e auxiliar os alunos na resolução das mesmas;
- II. Fazer revisão, quando necessário, sobre conteúdos que os alunos apresentam maior dificuldade ao longo do semestre;
- III. Participar de reuniões com o coordenador do projeto para discutir sobre conteúdos e andamento das tutorias e aulas do projeto.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

9.1. São atribuições do coordenador do projeto:

- I. Selecionar a equipe de alunos para compor o time de extensionistas do projeto.
- II. Auxiliar os estudantes colaboradores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de possíveis trabalhos práticos e experimentais durante as aulas.
- III. Organizar horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitorias, aulas do projeto e atividades acadêmicas do próprio aluno extensionista.
- IV. Controlar frequência dos discentes participantes do projeto de extensão.
- V. Orientar o monitor nas suas atividades específicas, fornecendo subsídios ao desenvolvimento das mesmas e acompanhando o cumprimento dos seus deveres.

## 10 CRONOGRAMA

Tabela 01: cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11/03/2024
Período de inscrições <a href="https://forms.gle/w3NnHxbZ4PdZSRDT6">https://forms.gle/w3NnHxbZ4PdZSRDT6</a>	11/03/2024 até 15/03/2024
Divulgação do resultado ( <a href="#">Site da Ufopa/Cjur</a> )	16/03/2024
Início das atividades	18/03/2024

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Em caso de dúvidas sobre este edital, sobre o funcionamento do projeto ou outro assunto relacionado ao projeto envie e-mail para [antonio.almeida@ufopa.edu.br](mailto:antonio.almeida@ufopa.edu.br).

12.2 O certificado de participação no projeto será emitido pela Pró-reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão (Procce) ao final do projeto com a discriminação da carga horária de extensão realizada.

- 12.3 O aluno extensionista fará jús a 175 horas de carga horária de extensão ao final do projeto, se cumprir todas a atividades planejadas para a ação de extensão.
- 12.4 Caberá a coordenação do projeto de extensão emitir, durante a vigência do projeto, a declaração de participação do aluno extensionista quando for solicitada.
- 12.5 Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do projeto de extensão.

Juruti (PA), 11 de março de 2024.

**ANTONIO MÁRCIO ÁVILA ÁLMEIDA**

Coordenador do Projeto de Extensão Pré-Enem: Curso Preparatório para o Enem.